

Relatório da Ouvidoria do PreviSinop

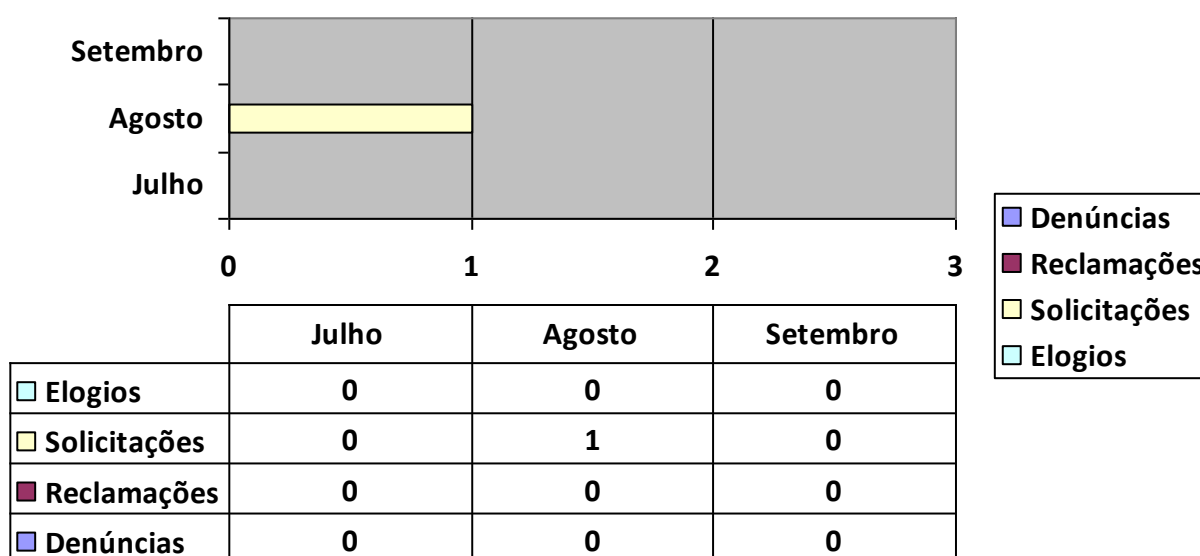
Período: Julho a Setembro de 2026

1. Introdução

A Ouvidoria do PreviSinop constitui-se como canal institucional de comunicação entre a sociedade e o Instituto, sendo responsável por receber, examinar e encaminhar manifestações dos cidadãos e usuários, tais como reclamações, sugestões, denúncias, elogios e solicitações. Por meio de uma atuação imparcial e sigilosa, busca promover a melhoria contínua dos serviços prestados, fortalecer a transparência e assegurar o direito à participação social, contribuindo, assim, para o aprimoramento da gestão institucional.

Nesse contexto, o presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma objetiva e transparente, as manifestações recebidas pela Ouvidoria e os respectivos encaminhamentos realizados durante o terceiro trimestre de 2026, compreendido entre os meses de julho e setembro, possibilitando o acompanhamento das demandas registradas e contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos pelo PreviSinop.

2. Quantitativo de Manifestações



Durante o terceiro trimestre de 2026, foi registrada apenas 01 (uma) manifestação junto à Ouvidoria do PreviSinop. A manifestação consistiu em solicitação de informação sobre Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

A solicitação foi analisada e atendida pela Ouvidoria, com a adoção das providências necessárias para o fornecimento da informação solicitada e encaminhamento ao Setor competente (Benefícios).

3. Canais de Acesso



4. Principais Assuntos

No período analisado, foi registrada 01 (uma) solicitação de informação de caráter institucional, correspondente a 100% das manifestações recebidas pela Ouvidoria.

- Solicitação de informação institucional – 100%

Não foram registradas, no período, reclamações, sugestões, denúncias, elogios, solicitações de certidão diversa ou manifestações relacionadas a concurso público.

5. Pesquisa de Satisfação

O portal da Ouvidoria do PreviSinop possui de pesquisa de satisfação, que pode ser respondido por meio do fornecimento do protocolo de atendimento obtido após a manifestação.

- Não houve respostas às pesquisas de satisfação no terceiro trimestre do ano de 2026.

6. Conclusão

O atendimento prestado aos usuários é sempre pautado nos princípios inerentes ao serviço público, bem como nas legislações de regência, qual sejam, Lei de Acesso à Informação, e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Lei n. 13.460/2017.

A Ouvidoria reafirma seu compromisso com a transparência, o diálogo e a melhoria contínua dos serviços, colocando-se como ponte entre a sociedade e a Administração.

Sinop, 10 de outubro de 2026.

RAQUEL DE AMORIM PEDRO

Ouvidora do PreviSinop

Portaria nº 085/2026